



OFÍCIO Nº. 417/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 14 de Dezembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
Ilma. KALITHA SAHARA DESTRO
Secretária Municipal

Presada Senhora;

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210205

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210205, firmado com a empresa, GOES & GOES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ, 30.011.891/0001-42, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender as necessidades desta secretaria, encerra-se no próximo dia 31/12/2021, e que o mesmo possui um saldo de quantidade.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, pois os materiais/fornecimentos são considerados como de prestação contínua e não podem sofrer solução de continuidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,


Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021

Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social





OFÍCIO Nº. 416/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 08 de Dezembro de 2021.

À EMPRESA;

GOES & GOES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI

Assunto: Aditivo de Tempo de Contrato;

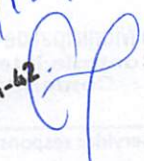
Prezado (a) Sr^a)

Cumprimentando-o muito respeitosamente, venho através deste informar que o Contrato administrativo nº 20210205, firmado com a empresa, GOES & GOES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ, 30.011.891/0001-42, que tem como objeto, a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui vigência até 31 de dezembro de 2021.

Considerando a previsão do encerramento da vigência do Contrato acima citado, e que neste ainda consta saldo residual. Venho por meio deste consultar à **V. Senhoria** se há interesse em celebrar aditivo da vigência do referido contrato, nas mesmas condições vigentes, pelo período de mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;


M^a Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021
Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido em
08/12/2021

POSTO GOES
CNPJ 30.011.891/0001-42



JUSTIFICATIVA

Partindo do pressuposto de que o fornecimento de combustível é essencial para o devido funcionamento dos serviços ofertados por esta secretaria, sabendo que os processos licitatórios demanda tempo, e que os serviços ofertados não podem sofrer descontinuidade, justifica-se o pedido de solicitação de **prorrogação de prazo do contrato** em questão, haja visto, a existência de saldo a ser executado.

A necessidade da continuidade do fornecimento de combustíveis se dá em face da necessidade de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS, a qual atenderá aos centros que fazem parte desta secretaria e contribuirá para a manutenção dos serviços prestados à população atendida, uma vez que tais atendimentos, em sua grande maioria, tem caráter emergencial visto a excepcionalidade da situação a qual os usuários se encontram.

O objeto servirá para garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelos centros desta secretaria, como por exemplo: Visitas domiciliares para fins de concessão de benefícios eventuais, Visitas para Acompanhamentos especializados, traslado de crianças e adolescentes institucionalizados, Traslado de Equipe técnica para treinamentos e capacitações, traslado de Equipe Técnica para ações, entre outras ações destinadas à prestação de serviços aos usuários do SUAS, bem como para manter o funcionamento administrativo desta secretaria.

Considerando que secretaria, vem desempenhando um importante trabalho através da política pública de assistência social, prestando serviços que garantam a seguridade social, a continuidade de fornecimento do objeto em questão se faz necessária visto que este garantirá o desenvolvimento de ações essenciais para a manutenção de ações da gestão, bem como à prestação de serviços à população de Ulianópolis-Pa.


Mª Ervânia Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021

OFÍCIO Nº. 298/2021 - SEMMA/PMU

Ulianópolis/PA, em 17 de novembro de 2021.

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ulianópolis/Pará

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Honrado em cumprimentá-los, solicitamos dos prezados a realização do Procedimento Licitatório, com base na Lei Federal nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa especializada, no atendimento aos itens abaixo discriminados, destinados a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

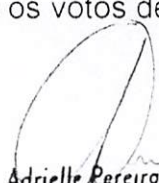
MATERIAIS: COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES.

Segue planilha em anexo com a descrição dos itens.

Solicitamos também, na forma da Lei o **Aditivo de Valor de 25% (vinte e cinco por cento)**, para o **Pregão nº 009/2021-SRP/PMU, Contrato nº 20210204** da Empresa Goes & Goes Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli e **Contrato nº 20210193** da Empresa PML Posto Madeireiro Ltda.

Certo de sua atenção reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis PA
Decreto nº 003/2021

OFÍCIO Nº. 298/2021 - SEMMA/PMU

Ulianópolis/PA, em 17 de novembro de 2021.

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ulianópolis/Pará

Assunto: **Solicitação de Aditivo de Valor.**

Honrado em cumprimentá-los, solicitamos na forma da Lei o **Aditivo de Valor de 25% (Vinte e cinco por cento)**, para o Pregão nº 009/2021-SRP/PMU, para o **Contrato nº 20210204 da Empresa Goes & Goes Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli** e o **Contrato nº 20210193 da Empresa PML Posto Madeireiro Ltda.**

Justificamos a referida solicitação, em virtude da necessidade da continuidade do atendimento no fornecimento de combustíveis para os veículos desta Secretaria, no auxílio às atividades administrativas, serviços ambientais de fiscalização e licenciamento dentro do Município de Ulianópolis.

Certo de sua atenção reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis - PA
Decreto nº 003/2021



SEMMA
17 NOV 2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91



Ofício Nº 477/2021 – GS/SMSU

Ulianópolis (PA), 18 de novembro de 2021.

A

Secretaria de Administração e finanças

ATT. Sr^a. Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finança

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente, solicitar a vossa senhoria que seja autorizado e providenciado junto ao setor competente o **PROCESSO LICITATAÇÃO/2022** para **AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL NA BOMBA LOCAL E NO PERIMETRO DE ATÉ 150 KM DA CAPITAL**. A aquisição de combustível é destinada a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

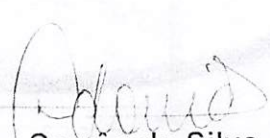
Sabendo que o processo licitatório demanda tempo e o serviço de saúde não pode sofrer descontinuidade, e o item em tela é indispensável para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de Urgência e Emergência, retorno dos usuários do SUS a consultas e demais serviços ofertados na Região de Saúde, bem como atender as especificidades da equipe técnica.

Mediante ao exposto, solicitamos **Termo Aditivo de 25%** nos contratos de combustível vigentes, para atender as especificidades do serviço de saúde local até a finalização do processo licitatório ora solicitado.

Sendo que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de considerações e estimas.

Fonte de Recurso: **RECURSOS PRÓPRIOS – PAB-FIXO – SAMU – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MELHOR EM CASA.**

Atenciosamente;


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021

*Recb. em
18.11.2021
[assinatura]*

Ofício nº 678/2021-SEMED.

Ulianópolis-PA, 23 de novembro de 2021.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Att. KALITHA SAHARA DESTRO

Nesta.

• Assunto: PEDIDO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Considerando a aproximação do encerramento do saldo do valor empenhado para o fornecimento de produtos, tendo em vista que os processos de licitação para contratação de fornecedores de produtos/ serviços tem seus períodos para concretização e demanda tempo durante a realização dos processos, visto que é essencial o fornecimento dos produtos, para a continuidade dos serviços públicos, solicito que seja autorizado o **ADITAMENTO DOS CONTRATOS** abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1. CONTRATO Nº-20210228/2021, que tem como Objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis com a empresa R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.653.286/0001-00, com vencimento em 2021, QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.
2. CONTRATO Nº-20210233/2021 e 20210234/2021, que tem como Objeto o fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis com a empresa L C POZZER EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.848.473/0001-65, com vencimento em 31/12/2021, QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.
3. CONTRATO Nº-20210202/2021 e 20210203/2021, que tem como Objeto o fornecimento de combustível, com a empresa GOES & GOES COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.011.891/0001-42, com vencimento em 31/12/2021, QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

09/2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.

4. CONTRATO Nº-20210191/2021 e 20210192/2021, que tem como Objeto o fornecimento de combustível, com a empresa PML - POSTO MADEIREIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.317.409/0001-50, com vencimento em 31/12/2021, QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.
5. CONTRATO Nº-20210197/2021 que tem como Objeto o fornecimento de combustível, com a empresa POSTO SHALOM LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.467.743/0001-90, com vencimento em 31/12/2021, QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2021-SRP-PMU e acrescido o objeto em 25% (vinte cinco por cento) de todos os itens para atender durante o período de processo licitatório.

Termos em que, peço e aguardo providências.

Cordialmente;

Walmir Nogueira Moraes
Secretário Municipal de Educação
PMU/SEMED

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

MATERIAIS: COMBUSTÍVEIS

Contrato Nº-20210202/2021 e 20210203/2021, que tem como Objeto o fornecimento de combustível, com a empresa GOES & GOES COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI.

Justifica-se a solicitação desse aditivo em função da continuidade dos serviços de fornecimento desses materiais, por serem de natureza contínua e necessária para garantir o abastecimento desses produtos que atendem as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento das atividades desenvolvidas, na manutenção e apoio a Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis, bem como assistência a toda equipe administrativa e pedagógica desta Secretaria, além de outros assuntos de interesse dessa Municipalidade.

Considerando a necessidade desse aditivo faz-se necessário para nos servir e assim garantir o atendimento das atividades desenvolvida por esta secretaria mantendo todos os veículos em condições ideais de funcionamento na manutenção das atividades da administração objetivando a consecução do interesse público.



Pablo Alves Gatinho
Secretário Adjunto de Educação
PMU SEMED
Dec. Nº 079/2021



Administração
e Finanças



Ulianópolis



Ofício nº 204/2021 – SEMAF/PMU

Ulianópolis-PA, 23 de novembro de 2021.

Solicito aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 PMU de acordo com as informações abaixo relacionadas:

2101.04.121.0031.2.082 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	QUANT/UNID
PML POSTO MADEREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	350 LITROS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	1.200 LITROS

2401.04.0037.2.085 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A COORDENACAO GERAL DA SECULT

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

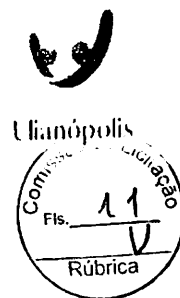
SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	QUANT/UNID
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	2.400 LITROS

1901.15.122.0807.2. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Administração
e Finanças



ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	QUANT/UNID
PML POSTO MADEREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	12.000 LITROS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	2.400,00 LITROS

1101.04.122.2.003. MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

GABINETE DA PREFEITA			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	QUANT/UNID
PML POSTO MADEREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	12.000 LITROS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	7.000 LITROS

1501.04.122.0037.2.007. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO E FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	QUANT/UNID
PML POSTO MADEREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	8.000 LITROS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	12.000 LITROS



Administração
e Finanças



Ulianópolis



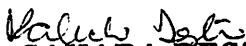
2001.20.608.0810.2.080 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO 33.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	QUANT/UNID
PML POSTO MADEREIRO	05.317.409/0001-50	ÓLEO DIESEL S10	7.500 LITROS
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	30.011.891/0001-42	GASOLINA COMUM	10.000 LITROS

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis-PA, 23 de novembro de 2021.


KALITHA SAHARA DESTRO SENA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 01/2021



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

JUSTIFICATIVA



Assunto: Prorrogação de prazo

Contratada: Posto Góes.

Objeto: Fornecimento de Combustíveis.

O Contrato nº 20210201 tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis para atender a frota da Prefeitura Municipal. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2021, necessitando assim ser prorrogado por 90 (noventa) dias, para que seja mantida a continuação dos bons serviços prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que os produtos constantes do Contrato originário não foram utilizados em sua totalidade, em virtude da diminuição na utilização dos produtos por parte do Município, visto que se trata de produtos indispensáveis para a funcionalidade das secretarias municipais, além de ser economicamente viável para a CONTRATANTE.

b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 90 (noventa) dias, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Kalitha Destro

Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finanças



REQUERIMENTO



AO

GOES E GOES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI

CNPJ: 30.011.891/0001-42

PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 1457 – CAMINHO DAS ÁRVORES

ASSUNTO: Consulta sobre interesse em formalizar o 2º Termo Aditivo de Valor aos Contrato nº 20210201, 20210202, 20210203, 20210204, 20210205, 20210206 cujo objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as Secretarias Municipais.

Prezado

Cumprimentando(a), tendo em vista que os contratos supracitados firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e essa honrada empresa **Góes e Góes Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eirelli**, que tem como objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender as Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA, que encerrará sua vigência no dia 31/12/2021. O aditivo de Valor se dá pela necessidade do serviço contínuo de fornecimento de combustível para atender os veículos desta Contratante.

Vimos consultar se V. Senhoria tem interesse em celebrar o 2º Termo Aditivo de Valor do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, mantendo as mesmas condições iniciais.

Por fim, caso tenha interesse em assinar o mencionado Termo Aditivo, solicitamos que seja encaminhado em anexo a esta documentação constando o aceite da Empresa devidamente assinado pelo representante legal que irá assinar o referido termo.

Certos de vossa compreensão e atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Ulianópolis em, 23 de novembro de 2021.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finanças

POSTO GOES
CNPJ 30 011 891/0001-42



CNPJ: 30.011.891/0001-42



23 de Novembro de 2021, Ulianópolis-PA

A

EMPRESA:

Goes & Goes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli

RESPOSTA DE REQUERIMENTO

A empresa, Goes & Goes comércio de combustíveis e lubrificantes eireli, inscrita no CNPJ:30.011.891/0001-42. Em resposta aos requerimentos enviados pela Prefeitura Municipal de Ulianopolis, que tem como objeto, aditivo de prazo e de valor dos referidos contratos: 20210201, 20210202, 20210203, 20210204, 20210205, e 20210206, firmados com a Prefeitura de Ulianopolis.

Venho através deste, manifestar interesse em celebrar os aditivos de prazo e valor dos contratos acima citados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente:

POSTO GOES
CNPJ 30 011 891/0001-42

GOES E GOES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ: 30.011.891/0001-42